PORTARIA Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Retifica a Portaria nº110/2026, que Prorrogou Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº.765 de 23 de dezembro de 2025, que suspende os prazos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite na Administração Pública Direta Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº110, de 26 de janeiro de 2026, que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias o **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025**, instaurado pela Portaria nº 880, de 27 de outubro de 2025, para que **passe a constar** o dia **31 de março de 2026**, como prazo final para a conclusão do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
23/02/2026 15:17:30
IBIPORÃ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 68f74855-fac3-4f54-b52a-82e1194fb854 - Página 1/1

SAV/DGP